

The Atlas Copco logo is located in the top right corner. It consists of the company name "Atlas Copco" in a white, italicized serif font, centered between two horizontal white bars. The entire logo is set against a solid blue rectangular background.

*Atlas Copco*

The background of the page is a photograph of three business professionals in a meeting. A woman with long dark hair in a ponytail, wearing a light-colored blazer, is in the foreground, smiling and looking towards the right. Behind her, a man and a woman are also visible, looking in the same direction. They are seated at a table with coffee mugs and papers. The scene is brightly lit, suggesting a modern office environment.

# Critérios para parceiros de negócios do Grupo Atlas Copco

## Introdução

Como uma empresa industrial global com sede em Estocolmo, Suécia, o Grupo Atlas Copco tem mais de 43.000 funcionários e clientes em mais de 180 países. Nossas ideias industriais permitem que nossos clientes cresçam e a sociedade avance. É assim que criamos um futuro melhor. Somos pioneiros e impulsionadores de tecnologia, e indústrias em todo o mundo confiam em nossa experiência. Nossos compressores, soluções de vácuo, geradores, bombas, ferramentas elétricas e sistemas de montagem líderes de mercado podem ser encontrados em todos os lugares.

A visão do Grupo é ser “Primeiro na Mente – Primeiro na Escolha” para todos os clientes, fornecedores, outros parceiros de negócios e partes interessadas. Com base em valores fundamentais comuns, a Atlas Copco pretende atingir esse objetivo mantendo as práticas de negócios dentro da ética e trabalhando com parceiros de negócios que compartilham padrões semelhantes.

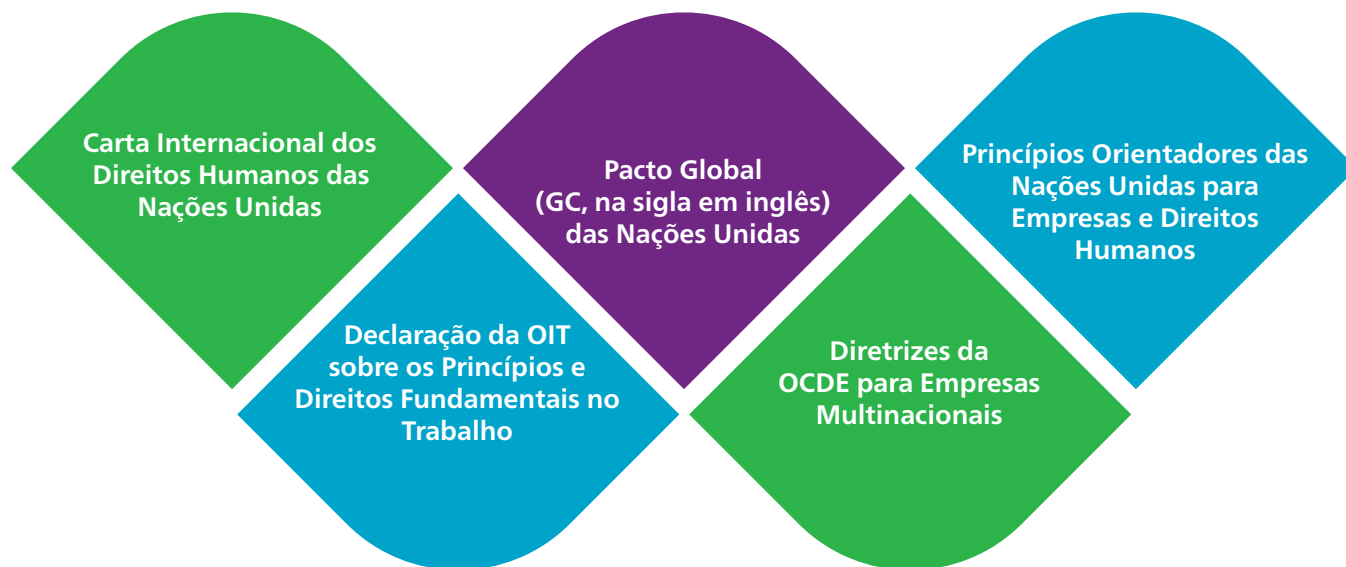


### O Código de Conduta do Grupo Atlas Copco<sup>1</sup> declara:

- Na Atlas Copco, temos o compromisso de manter padrões de ética elevados em todas as nossas interações comerciais, o que significa que exigimos o mesmo de nossos parceiros de negócios. Incentivamos nossos parceiros de negócios a relatar violações percebidas ao Código de Conduta.
- Espera-se que todos os parceiros de negócios sigam os valores da Atlas Copco e o Código de Conduta. Seleccionamos e auditamos nossos parceiros de negócios para garantir que tenhamos parceiros que compartilhem nossos altos padrões de qualidade, ética nos negócios, meio ambiente, direitos humanos e eficiência de recursos.

Este documento apoia a implementação da política da Atlas Copco, de seus padrões e políticas em relação à ética nos negócios e desempenho social, de segurança, saúde e meio ambiente. Para isso, fornecemos breves descrições das expectativas básicas do Grupo com relação aos nossos parceiros de negócios.

A lista de critérios abaixo é baseada no Código de Conduta Empresarial da Atlas Copco, o qual foi criado com base nas seguintes diretrizes internacionais que regem as atividades do Grupo:



## Requisitos gerais

Parceiros de negócios, como fornecedores, subcontratados, parceiros de joint venture, agentes e distribuidores, deverão ser informados sobre os compromissos e expectativas do Grupo segundo o Código de Conduta Empresarial. Se os parceiros de negócios usam subcontratados para a produção de serviços ou produtos do Grupo Atlas Copco, esses parceiros são responsáveis por usar os mesmos princípios ao avaliar e selecionar seus subcontratados. Se solicitado, o parceiro de negócios deverá informar à Atlas Copco quais são esses subcontratados.

Os parceiros de negócios devem, em todas as suas atividades, seguir as leis e regulamentos nacionais aplicáveis às suas operações e condições de trabalho nos países em que operam. Caso quaisquer critérios neste documento entrem em conflito com as leis nacionais em qualquer país ou território, a lei sempre deverá ser seguida. Nesses casos, o parceiro de negócios deverá notificar imediatamente a Atlas Copco sobre o conflito antes da assinatura deste documento.

Esperamos que nossos parceiros de negócios denunciem qualquer suspeita de má conduta ou desvios de nosso Código de Conduta. Temos um sistema de relatórios externo, o SpeakUp, que está disponível para qualquer parte interessada e oferece total anonimato. Os relatórios podem ser feitos em quase qualquer idioma. Saiba mais sobre o SpeakUp em nosso site.

<https://www.atlascopcogroup.com/en/sustainability/living-by-the-highest-ethical-standards/code-of-conduct>





## Critérios relacionados a parceiros de negócios



### 1. Eliminação de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório (GC 4, OIT 29)

Os parceiros de negócios não devem ser submetidos a qualquer trabalho forçado ou involuntário. Essa situação não é tolerada de forma alguma. Isso inclui qualquer trabalho ou serviço realizado por uma pessoa sob ameaças e para os quais ela não ofereceu ajuda voluntariamente. Além disso, esse decreto também proíbe os parceiros de negócios de exigir o depósito de dinheiro ou documentos originais, como passaportes, certificados educacionais e similares, pelos funcionários durante o período de contratação.



### 2. Proibição de trabalho infantil (GC 5, OIT 138)

A Atlas Copco não aceita trabalho infantil. Os parceiros de negócios precisam tomar medidas preventivas para assegurar a não contratação de funcionários abaixo da idade mínima para admissão no emprego. Isso significa que, a menos que a lei local estipule um limite de idade superior, nenhuma pessoa abaixo da idade de conclusão de escolaridade obrigatória ou com menos de 15 anos (ou 14 quando permitido pela Convenção da OIT nº 138) pode ser contratada. Para menores autorizados, a gerência é responsável por fornecer as condições e as horas de trabalho e o salário mínimo apropriado para sua idade em conformidade com as leis locais. A idade mínima para trabalhos perigosos é de 18 anos.



### 3. Integridade (GC 10, OCDE 9)

Os parceiros de negócios precisam evitar todas as formas de corrupção, incluindo extorsão e suborno. Não pode haver uso de documentos falsos ou outras práticas ilegais nem uso de unidades de produção ou fornecedores não declarados. Exigimos uma gestão cooperativa e acesso livre às instalações do parceiro de negócios, incluindo instalações de fabricação. Os parceiros precisam confirmar o compromisso com a concorrência leal e concordar em não entrar em discussões e celebrar contratos com concorrentes referentes a preços, compartilhamento de mercado ou outras atividades semelhantes.



### 4. Suporte e respeito aos direitos humanos (GC 1 e GC 2)

Os parceiros de negócios devem apoiar e respeitar os direitos humanos. Eles precisam confirmar que não são cúmplices de abusos de direitos humanos e devem estar em conformidade com as principais diretrizes éticas internacionais que regem o Grupo Atlas Copco.



### 5. Eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação (GC 6, OIT 111)

Os parceiros de negócios devem apoiar a igualdade de oportunidades, a justiça e a diversidade e garantir que todos os funcionários sejam tratados estritamente de acordo com suas habilidades e qualificações em quaisquer decisões relativas ao trabalho, independentemente do grupo étnico, religião, sexo, idade, nacionalidade, deficiência, relacionamento pessoal, filiação sindical e/ou opinião política.



### 6. Ambiente de trabalho, condições e instalações de fábrica seguros e saudáveis (OIT 115)

Os parceiros de negócios precisam tornar a segurança dos funcionários uma prioridade. As instalações de trabalho e as condições em fábrica precisam ser ideais para que os funcionários executem suas funções em um ambiente seguro e saudável, incluindo prevenção de incêndios. Para minimizar os riscos, deve haver políticas apropriadas para proteger a saúde e segurança de cada funcionário, treinamento e descrições claras de funções. As instalações devem proteger a dignidade dos funcionários e atender às necessidades de higiene pessoal. Os parceiros de negócios devem tomar medidas apropriadas em nome dos seus funcionários para garantir a segurança e prevenir acidentes e doenças resultantes de más condições no local de trabalho. Isso inclui a disponibilidade de equipamento de primeiros socorros, por exemplo.

Esperamos que nossos parceiros de negócios sigam as regulamentações internacionais, a legislação nacional e as diretrizes locais para tempo de trabalho e salários.



## 7. Liberdade de associação e reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva (GC 3, OIT 87)

Os parceiros precisam confirmar que os funcionários estão livres para se comunicar abertamente com a gerência a fim de resolver problemas relativos à remuneração e local de trabalho. Os funcionários têm o direito de escolher se desejam ou não ser representados por sindicatos com a finalidade de negociação coletiva. A Atlas Copco não tolera a discriminação contra qualquer funcionário que exercer tais direitos.



## 8. Iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental e ação climática (GC 8, OCDE 5)

Os parceiros de negócios devem ter, de preferência, um sistema de gestão ambiental ou no mínimo se comprometerem com o desenvolvimento de uma política ou sistema ambiental que garanta o aperfeiçoamento contínuo do seu próprio desempenho ambiental. Isso inclui o esforço para minimizar o impacto ambiental da produção, digitalização, uso do produto, transporte e descarte de resíduos.

Todos os nossos parceiros de negócios devem demonstrar ações para enfrentar o desafio climático.

Uma abordagem preventiva para os desafios ambientais e o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente sustentáveis (GC 7 e 9, OCDE 5) Os parceiros de negócios devem conduzir suas operações de maneira a proteger e preservar o meio ambiente, dando a devida atenção para o uso da água e o tratamento de águas residuais, por exemplo. Os parceiros de negócios devem abordar e minimizar os efeitos ambientais negativos resultantes do desenvolvimento, fabricação, distribuição, uso e descarte dos produtos e serviços. Eles também devem confirmar seu compromisso com o desenvolvimento e a promoção de tecnologias de produtos, processos e design ambientalmente sustentáveis.



## 9. Conformidade com as listas de itens declaráveis e proibidos da Atlas Copco<sup>3</sup>

A lista de itens proibidos da Atlas Copco identifica substâncias que não podem ser usadas em peças, produtos ou matérias-primas entregues à Atlas Copco nem em processos de produção. A lista de itens declaráveis contém substâncias cuja utilização deve ser limitada, e o conteúdo de qualquer substância listada nos itens entregues à Atlas Copco deve ser declarado. Minerais de conflito também são incluídos na lista de Declaráveis (Veja o critério 4 para mais informações). Os parceiros de negócios devem assegurar sua conformidade em relação a essas listas, acompanhar as atualizações das mesmas e informar a Atlas Copco caso qualquer substância inclusa seja um problema.

Se solicitado pela Atlas Copco, os parceiros de negócios que fornecem peças, produtos ou matérias-primas que contêm "minerais de conflito"<sup>2</sup> e materiais originados de países afetados por conflitos e de alto risco devem estar dispostos a cooperar com a realização de due diligences de acordo com as Diretrizes de Due Diligence da OCDE.

<sup>2</sup>Minerais de conflito são columbita-tantalita (coltan), cassiterita, ouro, volfrâmio ou seus derivados (estanho, tungstênio e tântalo) de acordo com a definição da Comissão de Valores Mobiliários dos EUA

<sup>3</sup>As listas de Itens declaráveis e proibidos estão disponíveis no site do Grupo Atlas Copco: <http://www.atlascopcogroup.com/en/sustainability/living-by-the-highest-ethical-standards/ethical-supply-chain>

## Conformidade e acompanhamento

A Atlas Copco exige que seus parceiros de negócios cumpram os critérios sociais, ambientais e de ética empresarial listados aqui. Esse compromisso pode ser demonstrado pelo parceiro de negócios com um código de conduta comparável ou assinando este documento.

Os parceiros de negócios que se mostrarem proativos na implementação ou que já atendem a esses critérios serão priorizados para parcerias. A Atlas Copco reanalisará as relações comerciais se violações forem detectadas, e será solicitado que os parceiros de negócios se adaptem ou mudem suas práticas imediatamente a fim de atender aos critérios.

As empresas do Grupo Atlas Copco exigem que seus parceiros de negócios mantenham a documentação adequada para comprovar a conformidade com os critérios mencionados acima ou demonstrem a intenção e a disposição de cumprir os critérios ao definir um plano de ação. Se violações forem detectadas, os parceiros de negócios podem assinar este documento se o processo de conformidade em relação a esses requisitos já estiver em andamento e se eles estiverem dispostos a estabelecer um plano de ação em conjunto com a Atlas Copco.

Como condição para fazer negócios com o Grupo Atlas Copco, os parceiros de negócios e seus subcontratados devem autorizar a Atlas Copco e seus agentes designados (incluindo terceiros) a realizar auditorias. As auditorias no local serão sempre agendadas com antecedência, com a cooperação do parceiro de negócios.

(Nome do parceiro de negócios)

leu e entendeu este documento baseado no Código de Conduta da Atlas Copco e compromete-se a atender a todos os critérios e requisitos neste documento.

Nome..... Posição/Cargo.....

Data e local..... Assinatura.....

## Referências adicionais

Estas são as principais diretrizes éticas internacionais com as quais a Atlas Copco se compromete:  
Declaração Internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas [www.un.org](http://www.un.org)

Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos  
Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho [www.ilo.org](http://www.ilo.org)

Pacto Global das Nações Unidas, [www.unglobalcompact.org](http://www.unglobalcompact.org)

Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, [www.oecd.org](http://www.oecd.org)

Princípios Orientadores das Nações Unidas para Empresas e Direitos Humanos [www.ohchr.org](http://www.ohchr.org)

A Atlas Copco é membro do Pacto Global das Nações Unidas desde 2008.

Os relatórios de sustentabilidade da Atlas Copco seguem as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI) [www.globalreporting.org](http://www.globalreporting.org), os requisitos de sustentabilidade da Lei de Contas Anuais da Suécia e os requisitos de sustentabilidade aplicáveis da União Europeia.



**Atlas Copco AB**

(publ) SE-105 23 Estocolmo, Suécia

Telefone: +46 8 743 80 00

Nº reg.: 556014-2720

[atlascopco.com](http://atlascopco.com)

